

**DECRETO Nº 031/2018**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

**CONSIDERANDO** a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atendido o pedido de Exoneração do Servidor ALCIDES AGUIAR DA SOLEDADE – CPF Nº 130.518.062-34, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

**Art. 2º** Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.



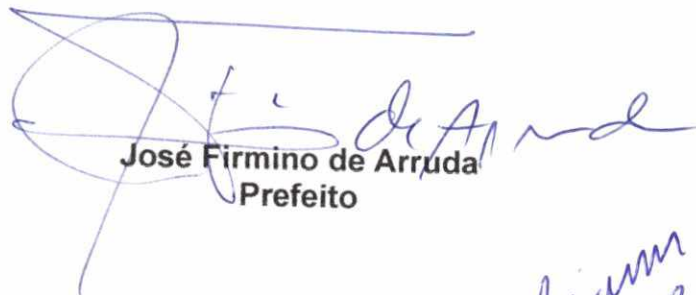
**Parágrafo Único.** Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

**Art. 3º** Para efeitos financeiros este decreto passa a vigorar na data de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ,** 09 de fevereiro de 2018.

  
**José Firmino de Arruda**  
Prefeito

*Recebi em  
09/02/18  
Atendes Aquino da Saldade*